



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 49, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a aprovação da celebração de convênio não financeiro.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS,** reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 5, de 31 de março de 2021, da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Convênio não financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a empresa Helpper - Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 27/05/2021*

**RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 27/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 02/06/2021 18:44 )*

LINO SANABRIA

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 433594*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **27**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação: **f50da57c9b**